



Conselho Regional de Museologia COREM 4ª Região

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

Ata da reunião da Comissão Temporária de Apuração dos Votos para Conselheiro (a) do Conselho Regional de Museologia da 4ª Região - eleições 2019, com o objetivo de preencher vacância de conselheiro (a) suplente, realizada no dia 03 de fevereiro de 2019, na Avenida São Gabriel, nº149, 3º andar, Conjunto 306, São Paulo, Capital. Presentes para contagem dos votos: Beatriz Cavalcanti de Arruda 224 II e Ana Carolina Xavier Ávila 225 II, nomeadas pela Presidente Graziela Carbonari de Almeida 246 III, por meio da Portaria 02/2019. Candidatos (as) a uma (1) vaga de Conselheiro (a) do COREM 4R representante no COFEM, **Amanda Pinto da Fonseca Tojal 132 II**, com total de cinquenta e dois (52) votos, e **Samarone da Silva Nunes 269 I**, com total de catorze (14) votos. Total de sessenta e quatro (64) museólogos votantes (dois museólogos votaram nos dois candidatos). Foram considerados: voto inválido (nenhum), votos por inadimplência (nenhum), voto em branco um (1) pela Comissão de Apuração. Portanto, a Conselheira **Amanda Pinto da Fonseca Tojal 132 II** foi eleita Conselheira Suplente representante no COFEM para o mandato 2019/2020/2021. Sem mais o que acrescentar encerrou-se a reunião. Ata lavrada por mim, Sonia Rocha, secretaria administrativa do Corem 4R.

Ana Carolina Xavier Avila 225 II

Beatriz Cavalcanti de Arruda COREM 4R 224 II

Sonia Rocha

Secretaria administrativa Corem 4R